



Exercício 2020

Page 1 of 2

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.454 2020
Em, 09 / 04 2020

Sec. Geral

Lei nº 2.454/2020

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 28.821,02 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e um reais e dois centavos)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.812.0011.1.121.	Construção de quadra de esportes.	
2304 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.821,02
	Total Suplementação:	28.821,02

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.361.0061.1.216.	Construção de muros nas escolas municipais.	
357 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
05.003.12.361.0061.1.218.	Construção, ampliação e reforma de cozinha e refeitório em escolas municipais.	
369 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.617,02
05.004.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.365.0060.1.024.	Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Infantil.	
437 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
05.004.12.365.0060.1.219.	Construção de Centro de Desenvolvimento Infantil no Bairro Parque das Nações.	
467 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.361.0061.1.162.	Ampliações de escolas municipais.	
575 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.204,00
	Total Redução:	28.821,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício 2020

**** Elotech ****
09/04/2020

Page 2 of 2

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 09/04/2020.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

09 / 04 / 2020